

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 06/2021-SGM

PROCESSO SEI Nº: 6011.2021/0000974-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES

CONTRATADA: COOPERCAR - COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E TRABALHOS NA AREA DE TRANSPORTES EM GERAL DE SÃO PAULO

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de transporte de carga e passageiros, mediante disponibilização de veículos do Grupo S-2 – Categoria 1, com motorista, com combustível e sistema de gerenciamento de frota, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo do Edital 04/2021-SGM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação prazo de vigência.

VALOR TOTAL: R\$ 107.986,50 (cento e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

NOTA DE EMPENHO: 92.542/2023 no valor de R\$ 34.623,00 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte e três reais)

NOTA DE EMPENHO: 92.545/2023 no valor de R\$ 1.372,50 (um mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, com sede na Rua Boa Vista, 280, 6º Andar, Centro, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada pela Coordenadora Geral de Administração e Finanças, a Senhora **SOPHIA FELIX MEDEIROS**, por força da delegação contida no artigo 2º, inciso II, alínea “a”, da Portaria nº 32/SEGES/2022, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **COOPERCAR - COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E TRABALHOS NA AREA DE TRANSPORTES EM GERAL DE SÃO PAULO**, inscrita sob o CNPJ nº 07.995.986/0001-26, com sede na Rua Dias da Silva, nº 194-A, Vila Maria Baixa, São Paulo, SP, CEP 02114-000, neste ato representada pela sua Procuradora, a Senhora **KARINA ARAUJO DE CARLO BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e a Senhora **ELIZETH TABARINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 06/2021-SGM**, consoante despacho autorizatório proferido nos autos do Processo em epígrafe, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 1.1 Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 09 (nove) meses, contado a partir de **01/10/2023** (inclusive) até a data de **30/06/2024**.
- 1.2 Inclusão de Cláusula Resolutiva ao Contrato, permitindo-se resolução antecipada do Contrato quando da conclusão do novo processo de compras para nova contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

2.1 Este termo aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 26, da Lei Municipal nº 13.278/02; e a Portaria CGM nº 14/2014. Além disso, será divulgado, na íntegra, no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 53.623/2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 06/2021-SGM que não tenham sido direta ou indiretamente afetados pelas novas condições aqui ajustadas.

E, assim, justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 29 de setembro de 2023.



SOPHIA FELIX MEDEIROS

Coordenadora de Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Gestão - SEGES

CONTRATANTE



**KARINA ARAUJO DE CARLO
BARBOSA**

Representante Legal
COOPERCAR - Cooperativa dos Prestadores
de Serviços e Trabalhos na Área de
Transportes em Geral de São Paulo.

CONTRATADA



ELIZETH TABARINI

Representante Legal
COOPERCAR - Cooperativa dos Prestadores
de Serviços e Trabalhos na Área de
Transportes em Geral de São Paulo.

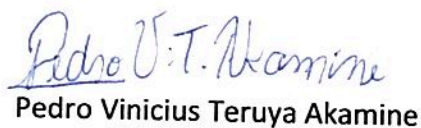
CONTRATADA

Testemunhas



Jaqueline Santos Rosa

RF: 881.840-1



Pedro Vinicius Teruya Akamine

RF: 921.925-1